

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 037/2025-GAB, de 10 de março de 2025

O Controlador Geral do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, com base no art. 23 da Lei nº 10.021 de 2023.

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI exerce um papel mobilizador fundamental ao criar e promover sistemas de controle para a construção de gestões públicas mais eficientes e assertivas, a partir do intercâmbio de conhecimentos, práticas e informações, possibilitando um trabalho conjunto para a formulação, implementação e avaliação de políticas nacionais de controle e gestão.

CONSIDERANDO que as Reuniões Técnicas do CONACI – RTC contribuem para discussões, trocas de experiências e aquisição de conhecimento sobre mecanismos de governança e controle na Administração Pública com a adoção de melhores práticas e padrões nacionais e internacionais reconhecidos.

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Estado do Pará é membro do CONACI.

CONSIDERANDO que, em votação, na 52ª RTC, em Florianópolis/SC, o Município de Belém foi escolhido em votação para sediar a 56ª RTC, em dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho de organização da 56ª RTC.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I - Núcleo de Assessoria Técnica:

Rosiane Costa de Souza;

II- Diretoria de Administração e Finanças:

Adriana Figueiredo de Albuquerque;

Jessica Barbosa Argollo

III- Gabinete:

Luana Silva Ruiz;

IV- Coordenadoria de Logística, Infraestrutura e Patrimônio:

Luis Fernando Bittencourt dos Santos;

V- Coordenadoria de Comunicação:

Fabiana Vanessa Otero Cruz;

VI- Controladoria de Correição:

Titular: Trycia Ferreira Amaral Klautau;

Suplente: Marcelo de Oliveira Ferreira;

VII – Controladoria de Harmonização:

Titular: Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia;

Suplente: Ana Paula Araújo Pinheiro Santos;

VIII- Controladoria de Auditoria Interna:

Titular: Amanda Carvalho Barbosa Campelo Matrícula;

Suplente: João Marcos Costa de Oliveira;

IX- Controladoria de Transparência e Integridade:

Titular: Ana Paula Pantoja Pinto;

Suplente: Juarez Nunes da Silva;

X- Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento:

Titular: Jorge Orion Martins de Andrade;

Suplente: Marcos Roberto Silva dos Santos;

XI- Controladoria de Inspeção:

Titular: Verônica Maria Rodrigues Reis;

Suplente: Renato Rômulo Figueira Almeida;

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Planejar e organizar o evento, definindo a temática, o cronograma, o local e a logística do evento.

II. Elaborar o orçamento do evento, prevendo todas as despesas necessárias para a sua realização, e propor fontes de financiamento.

III. Definir a programação, incluindo a seleção de palestrantes, facilitadores e moderadores, bem como a elaboração de conteúdos e materiais a serem utilizados.

IV. Promover a divulgação, utilizando os meios de comunicação adequados;

V. Estabelecer parcerias com instituições e entidades que possam contribuir para a realização do evento, seja por meio de apoio logístico, financeiro ou na oferta de palestrantes.

VI. Avaliar os resultados da RTC e elaborar um relatório final após o evento.

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Lorena Arêde Barbosa - matrícula nº 5917956/2, que em sua ausência ou impossibilidade de atuação poderá ser substituída por outro membro, previamente designado pelo mesmo.

§ 2º A participação dos membros e dos servidores da CGE/PA no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo de suas funções ordinárias e naturais.

§ 3º Caberá ao Presidente conduzir as reuniões executivas periódicas do Grupo de Trabalho, coordenando as suas atividades diárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado Interino

Protocolo: 1174974

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria CGE Nº 039/2025-GAB, de 10 de março de 2025

O Controlador Geral do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual, com base no art. 23 da Lei nº 10.021 de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para exercer interinamente a função de Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno durante o período de interinidade do titular para manter a regular continuidade dos trabalhos e das atividades da Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO RÔMULO FIGUEIRA ALMEIDA, Auditor de Finanças e Controle, matrícula nº 55588528/1, para exercer a função de Controlador Geral Adjunto de Controle Interno, enquanto perdurar a designação do titular para responder pela Controladoria-Geral do Estado, a contar de 28/02/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado Interino

Protocolo: 1174943

ERRATA

ERRATA

Portaria CGE Nº 017/2025-GAB, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE Nº 36.135 de 14 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 6º Para requerer a adesão ao regime híbrido, o servidor deverá apresentar, além do Termo de Compromisso e do Requerimento Formal, documento com o controle das atividades realizadas no ano corrente e o Plano de Trabalho referente ao restante do período do ano, contendo a descrição das atividades a serem desenvolvidas, objetivos, metodologia, prazos e responsabilidades dos servidores.

Parágrafo único. O modelo de Plano de Trabalho será disponibilizado no site da CGE em até 5 dias úteis a partir da publicação desta portaria.

Art. 7º No dia em que o servidor estiver em desempenho das atividades fora da CGE deverá preencher boletim diário das atividades realizadas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado Interino

Protocolo: 1174933

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS, PUBLICADA NO DOE Nº 36.155, PAG. 9 DE 10 DE MARÇO DE 2025 – Protocolo: E-2025/2315874.

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO 02/04/2025 A 16/04/2025.

Leia-se:

REFERENTE AO PERÍODO DE GOZO 01/04/2025 A 30/04/2025, COM EFEITO, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Protocolo: 1174798

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de férias nº 023 de 7 DE MARÇO DE 2025, publicado no DOE nº 36.155 de 10 de março de 2025, pág. 9, da servidora abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
57215148/5	ELISANGELA ARAÚJO DE SOUSA	06/05/2024 A 05/05/2025	01/04/2025 A 30/04/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEXEIRA DE BARROS

PRESIDENTEDA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1174801